

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

Data, hora e local: No dia 08 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, na sede social da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 6º, artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de determinados membros por meio de teleconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Michel David Freund; Secretário: Sr. Pedro Guilherme Calandrino.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) autorizar a aquisição, pela controlada indireta Notre Dame Intermédica Saúde S.A., de 100% (cem por cento) das ações da **LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A.**; (ii) autorizar a controlada direta da Companhia, BCBF Participações S.A. (“BCBF”), para figurar como garantidora da Transação; e (iii) autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas, por todos os membros do Conselho de Administração, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) a autorização para o Notre Dame Intermédica Saúde S.A. adquirir de forma onerosa, e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes, 100% (cem por cento) das ações ordinárias que constituem o capital social da **LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av.do Contorno, nº 4.747, Funcionários, CEP 30110-921, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.123.021/0001-55;

(ii) a autorização para a BCBF figurar como garantidora da Transação nos termos e condições do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado;

(iii) a autorização para, a exclusivo critério da BCBF, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Michel David Freund – Presidente da Mesa; Pedro Guilherme Calandrino - Secretário; **Conselheiros presentes:** Srs. Christopher Riley Gordon, T. Devin O'Reilly, Irlau Machado Filho, Michel David Freund, José Luiz Teixeira Rossi e Plínio Villares Musetti.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2020.

Mesa:

Michel David Freund
Presidente da Mesa

Pedro Guilherme Calandrino
Secretário

Visto do Advogado:

Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492